



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “*Semana Municipal da Maternidade Atípica – Semana dedicada ao Reconhecimento e Conscientização sobre as Condições Peculiares da Maternidade Atípica*”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

– *segunda semana de maio: Semana Municipal da Maternidade Atípica – Semana dedicada ao Reconhecimento e Conscientização sobre as Condições Peculiares da Maternidade Atípica.*

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, abril de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Semana Municipal da Maternidade Atípica – Semana dedicada ao Reconhecimento e Conscientização sobre as Condições Peculiares da Maternidade Atípica

O termo "mães atípicas" se refere a mulheres que lidam com desafios extras na criação de filhos com necessidades especiais. Essa realidade, muitas vezes idealizada, oculta o grande desgaste físico e emocional passado por essas mães. Segundo dados do IBGE e MDHC, o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência e, conforme a OMS, uma em cada 100 crianças têm Transtorno do Espectro Autista, mostrando a importância de reconhecer e ajudar as mães de crianças com essas situações.

A maternidade atípica apresenta diversos obstáculos, como atender às necessidades especiais ou condições médicas dos filhos. Isso pode exigir tratamentos médicos regulares, terapia, suporte na comunicação e outros cuidados específicos, demandando tempo, energia e recursos financeiros. Além disso, muitas mães que vivenciam essa realidade enfrentam o estigma e a falta de compreensão por parte da sociedade.

Nesse sentido, a criação de uma semana municipal dedicada a conscientização e reconhecimento da dupla jornada dessas mães é mais do que necessária para o Município de São Paulo.

Considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR